



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura

Ato Deliberativo 002/CCBL – REALEZA/UFFS/2015

Dispõem sobre a definição da carga horária mínima e máxima dos cursos, por período letivo e tempo mínimo e máximo para integralização da matriz curricular

Art. 1º: De acordo com o Regulamento de Graduação, em seu Art. 13, “ O projeto Pedagógico do Curso deve apresentar os requisitos a serem cumpridos pelo estudante para fazer jus ao grau, bem como as cargas horárias mínima e máxima por período letivo e os limites de tempo para integralização curricular, ficando estabelecido como período máximo para tal o dobro do tempo mínimo.

Art. 2º: A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus Realeza, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014,

DELIBERA

Art. 3º. A carga horária mínima e máxima de créditos por período letivo e o tempo mínimo e máximo para integralização do curso.

Curso	Carga horária mínima de créditos por período letivo	Carga horária máxima de créditos por período letivo	Tempo mínimo para integralização da matriz curricular	Tempo máximo para integralização da matriz curricular
Ciências Biológicas	04	36	5 anos – 10 semestres	10 anos - 20 semestres

Art. 4º. Não serão aceitas apenas matrículas em CCRs Projeto Integrador para contabilizar carga horária mínima.

Art. 5º. Tempo de integralização inferior ao limite mínimo estabelecido serão deliberados no colegiado em casos excepcionais.

Art. 6º. Os casos omissos serão deliberados no colegiado de curso.

Art. 7º. Esta decisão entre em vigor na data da sua publicação.

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas– Licenciatura, 19 de dezembro de 2014.

Izabel Aparecida Soares

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas